



À Comunidade Acadêmica do IF Baiano,

O Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), na condição de representante das decisões administrativas e colegiadas da Instituição, vem se posicionar quanto à proposta de orçamento para 2017 definida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) / Ministério da Educação (MEC) para as Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

Dentro de sua missão institucional de oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão, o IF Baiano busca, em seu cotidiano, aprimorar a oferta da educação pública, gratuita e de qualidade, sendo uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

Assim, para ter êxito no cumprimento de seu papel, o IF Baiano tem somado esforços para cumprir o plano de expansão para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente na ampliação de suas ações (ensino, pesquisa e extensão) e no aumento da oferta de vagas nos diferentes níveis e nas modalidades da educação profissional e tecnológica apesar da crise anunciada e dos cortes orçamentários sofridos há três anos.

Contudo, após o último anúncio de mais uma redução orçamentária, os gestores do IF Baiano se solidarizam e apoiam o documento com propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), entregue pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) aos congressistas do parlamento brasileiro na última quarta-feira, 24 de agosto de 2016, uma vez que o orçamento anunciado inviabiliza o funcionamento adequado das atividades acadêmicas e administrativas dos *campi* Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença e dos novos *campi* autorizados para funcionamento nos municípios de Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

O CODIR, em defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade e da continuidade do fortalecimento do papel social do Instituto Federal Baiano nos Territórios de Identidade onde está presente pelas atividades de ensino, científicas e extensionistas, reafirma o compromisso e a luta pelo crescimento e desenvolvimento desta instituição nas instâncias decisórias (administrativas e políticas) do país para o cumprimento da Lei de Criação dos Institutos Federais no Brasil (Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008).

Salvador, 31 de agosto de 2016